



# **EDITAL**



O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL** (FGF), usando das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto da entidade, comunica através do presente **EDITAL**, que estão abertas as inscrições de **14/03/2019 à 22/04/2019**, para o **“CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO”**, que deverá iniciar em **27/04/2019 e terminar em 26/10/2019**, aos interessados, brasileiros ou naturalizados legalmente, de ambos os sexos, com a idade mínima de 17 (dezesete) anos completos ou emancipados, para serem lotados nas seguintes Delegacias de Arbitragem:

**BAGÉ** - Delegado Tiago Buchert Radmann - (53) (9.9976.7289) - **08 vagas - ambos os sexos;**

**CAXIAS DO SUL** - Delegado Paulo Henrique Ferro Guimarães - (54) 9.9978.4557) - **07 vagas - ambos os sexos;**

**CRUZ ALTA**-Delegado Albany Mendes-(55) (9.9163.3085) ou Nairon Oberto (55).9.9125.7838 - **08 vagas - ambos os sexos;**

**IJUÍ** - Delegado Clóvis Pizzolotto - (55) (9.9972.6473) - **08 vagas - ambos os sexos;**

**PELOTAS** - Delegado Edson Machado - (53) (9.9129.6151) - **10 vagas – ambos os sexos;**

**SANTA MARIA** - Delegado Alair Gonçalves - (55) (9.9972.4358) - **06 vagas – ambos os sexos;**

**PORTO ALEGRE** - Departamento de Árbitros da FGF - (51) 3214.6007 - 3214.6008, das 13 às 18:00 horas) -

**05 vagas para o sexo masculino** (aos primeiros que se matricularem) e **10 vagas - sexo feminino** (as primeiras que se matricularem).

**OBSERVAÇÃO:** *O preenchimento das vagas citadas acima, dar-se-ão por ordem de chegada.*

**Deverão os candidatos apresentar os seguintes documentos, no momento da inscrição:**

- 1) Foto 3x4 de frente atualizada;
- 2) Cópia do RG (carteira de Identidade);
- 3) Cópia do CPF;
- 4) Cópia do comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- 5) Cópia do Certificado de conclusão do 2º Grau de escolaridade, no mínimo;
- 6) Exame oftalmológico, com data a partir de março de 2019, onde esteja apto a exercer atividade de árbitro de futebol;
- 7) Atestado Médico de Sanidade Física e Mental, com data a partir de março de 2019, onde esteja apto a atividade de árbitro de futebol;
- 8) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição para o CURSO, emitida pela tesouraria da CEAF/RS ou Delegacias de Arbitragem, acima citadas.
  - O pagamento da taxa de inscrição nas Delegacias do Interior do Estado deverá ser feito, obrigatoriamente, com cheque cruzado do próprio candidato nominal à Federação Gaúcha de Futebol. Na Delegacia de Porto Alegre, poderá ser em espécie;
  - A taxa será considerada paga, somente após a compensação do cheque.

## **OBSERVAÇÃO:**

- a) O Exame de eletrocardiograma de esforço, com data a partir de março de 2019, onde que esteja apto a atividade de árbitro de futebol, deverá ser entregue no Departamento de Árbitros da FGF, antes do início das atividades físicas, constantes do cronograma de aulas do curso;
- b) Por determinação do Diretor Médico da FGF, nenhum aluno poderá fazer atividade física sem a apresentação do atestado médico e do eletrocardiograma, como apto, que será exigido pelo Professor responsável pela preparação física dos alunos.

**VALOR: DA INSCRIÇÃO: R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)

## **DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:**

A inscrição para o **“CURSO”** (vagas limitadas por delegacia acima especificada) será efetivada pelo próprio candidato ou através de procuração específica, passada em cartório, por ordem de chegada, na CEAF/FGF ou nas Delegacias de Arbitragem do Interior do Estado, acima especificadas;



- 1) O curso somente será realizado com o mínimo de 50 (cinquenta) alunos, caso não se atinja este número suficiente de alunos, não haverá curso e será devolvido mesmo valor do pagamento da taxa de inscrição em até 10 (dez) dias;
- 2) Apresentar os documentos originais, acima citados, com as respectivas cópias legível (xerox), para autenticação no Departamento de Árbitros da Capital ou nas Delegacias de Arbitragem do Interior, sendo que após a sua autenticação, será devolvido ao aluno os seus documentos originais;
- 3) O curso iniciará dia **27/ABRIL/2019** e terminará dia **26/NOVEMBRO/2019** e o investimento do aluno será de **R\$ 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais) por mês/por aluno, durante **06** (seis) meses, com direito a receber fardamento oficial do curso (02 camisetas (uma manga curta e outra manga longa), 01 calção e 01 par de meias);
- 4) O candidato ao se inscrever, receberá um **CD** contendo todas as informações necessárias para participação no **CURSO**, as quais devem, **OBRIGATORIAMENTE**, ser lidas atentamente, para evitar ônus desnecessários no presente e no futuro;
- 5) Feita a leitura do conteúdo do **CD**, o candidato deverá se pronunciar, por escrito para o e-mail [arbitragem@fgf.com.br](mailto:arbitragem@fgf.com.br), no prazo máximo de **até 48 horas**, após a inscrição, manifestando seu desejo de não fazer o curso, para ser ressarcido da taxa de inscrição;
- 6) Após o prazo acima citado, sem o pronunciamento do candidato, para todos os efeitos legais, o mesmo terá concordado com disposto no "**REGULAMENTO DO CURSO**", sendo este a diretriz do curso, razão pela qual não mais será devolvida qualquer importância já paga;
- 7) Após efetivada sua inscrição, o candidato estará confirmando o conhecimento e aceitando, de livre e espontânea vontade, as normas e condições estabelecidas no "**REGULAMENTO DO CURSO**", contido no **CD** que lhe foi entregue, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento;
- 8) Maiores esclarecimentos estaremos à disposição: na sede da **FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL**, Avenida Ipiranga, nº 10 – Porto Alegre - RS ou pelo site [www.fgf.com.br](http://www.fgf.com.br), ou pelos fones (51) 3214.6000, 3214.6008 e 3214.6025 (das 13:00 as 18:00 horas – 2ª a 6ª feira) ou ainda, pelos telefones dos Delegados de Arbitragem do Interior do Estado, acima citados, no horário comercial.

## **\* INVISTA NO SEU FUTURO \***

A FEDERAÇÃO GAÚCHA DE FUTEBOL APRESENTA AOS CANDIDATOS DO "**CURSO DE FORMAÇÃO DE ÁRBITROS DE FUTEBOL DE CAMPO**" A POSSIBILIDADE DE ASCENSÃO NA FUNÇÃO, sendo este "**O ÚNICO CURSO DO RS OFICIALIZADO PELA FGF**", PODENDO VOCÊ, Á CRITÉRIO EXCLUSIVO DA ENTIDADE SUPRA MENCIONADA, DEPOIS DE FORMADO (aprovado em todos os quesitos), TRABALHAR NOS SEUS CAMPEONATOS, COMO TAMBÉM, O CREDENCIA A SER SUGERIDO PARA "**CBF e FIFA**", SENDO QUE ESTA ACEITARÁ OU NÃO.

Porto Alegre, 07 de março de 2019.

**Francisco Novelletto Neto**  
**PRESIDENTE DA FGF**